



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.

PROTOCOLO
Recebi o presente documento
Em ____/____/2017

ENCAMINHE-SE
Em ____/____/2017

Presidente

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, os Vereadores Walcir Joaquim, Marcio José Albertini, Giovani Donizete dos Anjos e Cristina Aparecida de Paula requerem a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Chefe do Executivo Municipal, senhor José Salim Haggi Neto, para que este determine ao setor competente da Administração Pública que, dentro do prazo legal (15 dias), **informe** a esta Casa de Leis quais escolas municipais são obrigadas a manter sistema de prevenção e combate a incêndio e, daquelas que tem essa obrigação, se são dotadas com tais sistemas.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa à obtenção de informações acerca da existência de sistema de combate e prevenção à incêndios, visando averiguar a existência destes sistemas para buscar salvaguarda a segurança da comunidade escolar municipal.

Sala das Sessões em 11 de setembro de 2017.

Walcir Joaquim
Vereador

Marcio José Albertini
Vereador

Cristina Aparecida de Paula
Vereadora

Giovani Donizete dos Anjos
Vereador

08h47min